



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



RESOLUÇÃO Nº 079/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CMDCA/BC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1033/91 e a Lei Municipal nº1133/91 e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas dos Recursos Financeiros do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA** do Exercício de 2023.

Art. 2º. A aprovação está devidamente registrada na Ata nº641/2024

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 05de março de 2024.

João Passos
*Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA*